

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 1/26

Designa membros da CEV constituída para tratar da ampliação das atividades permitidas em vias selecionadas de São Vicente para fomentar o desenvolvimento econômico local, com regras de controle de tráfego e impactos ambientais.

WAGNER SANTOS PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 50/26,

DESIGNA

Os Srs. Vereadores Rodrigo Digão, Dercinho Negão do Caminhão, Marcos Vinicius Cocão, Edivaldo da Autoescola e Wagner Cabeça para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a Resolução n.º 1/26.

SALA AGENOR LAPENNA, em 25 de março de 2026.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 1/26

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO N.º 1/26

Constitui CEV para tratar da ampliação das atividades permitidas em vias selecionadas de São Vicente para fomentar o desenvolvimento econômico local, com regras de controle de tráfego e impactos ambientais.

Autoria: Rodrigo Digão

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de cinco Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar da ampliação das atividades permitidas em vias descritas no Projeto de Lei Complementar n.º 33/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 25 de março de 2026.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 6/26

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 6/26

Concede ao Instituto Adesaf - Articulação de Tecnologias Sociais e Ações Formativas uma placa comemorativa de seus 25 anos de fundação.

Autoria: Jefferson Cezarolli

Art. 1º Fica concedido ao Instituto Adesaf - Articulação de Tecnologias Sociais e Ações Formativas uma placa comemorativa de seus 25 anos de fundação.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 25 de março de 2026.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Wagner Cabeça

Vice-presidente

Jefferson Cezarolli

1º Secretário

Benevan Souza

2º Secretário

Rodrigo Digão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17